



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO
GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO DE Nº 11/2024, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre o deslocamento dos vereadores: Arlen José de Lima Alves, José Rudson da Silva Rogério, José dos Santos Furtado, Edésio Matos dos Santos e José Erisberto Barros de Freitas. para a cidade de Cruzeiro do Sul/AC, com o objetivo de buscar melhorias para os municípios de Marechal Thaumaturgo nos diversos Órgãos: Caixa Econômica Federal, Deracre, Agência dos Correios e Ministério Público. No período de 21 a 25 de outubro de 2024.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO-AC, no uso de suas atribuições legais, faz saber: que no dia 17 de outubro de 2024, foi registrado na Ata de Transmissão de Cargo:

RESOLVE:

Art.1º - Fica autorizado o deslocamento dos vereadores Arlen José de Lima Alves, José Rudson da Silva Rogério, José dos Santos Furtado, Edésio Matos dos Santos e José Erisberto Barros de Freitas. para a cidade de Cruzeiro do Sul/AC, com o objetivo de buscar melhorias para os municípios de Marechal Thaumaturgo nos diversos Órgãos: Caixa Econômica Federal, Deracre, Agência dos Correios e Ministério Público. No período de 21 a 25 de outubro de 2024.

Art.2º - As despesas com execução desta Resolução correrão á conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nela o pagamento de 05 (cinco) diárias.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES, RAIMUNDO NONATO A. BEZERRA
EM, 21 DE OUTUBRO DE 2024.**

Rosimeire Lima da Costa
Presidente em Exercício

Edésio Matos dos Santos
1º secretário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Presidente, em 14 de outubro de 2024.

Franciney Freitas de Souza
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA Nº 175/2024, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o Setor de Finanças desta Câmara Municipal a efetuar o pagamento de 4 (quatro) diárias 1/2 e (meia) dentro do estado, em favor do servidor Cardesson Cruz dos Santos – Assessor Parlamentar/AP-8, lotado no gabinete do Vice-Presidente desta Casa Legislativa, tendo em vista seu deslocamento à cidade de Rio Branco-Ac, no período de 08 a 12 de outubro de 2024, onde o mesmo acompanhará o Vice-Presidente em reuniões no Tribunal de Contas do Estado-TCE, Assembleia Legislativa do Estado-ALEAC, Secretaria de Estado da Fazenda-SEFAZ e Superintendência de Agricultura e Pecuária do Estado-SFA/AC.

Art. 2º – As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da rubrica 3.3.9.0.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 14 de outubro de 2024.

Franciney Freitas de Souza
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

RESOLUÇÃO Nº. 16/2024, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE O DESLOCAMENTO DOS VEREADORES DESTA CASA LEGISLATIVA – VEREADOR ANTÔNIO COSMO BRAGA DA COSTA, GILMAR GILES DE OLIVEIRA, MÁRCIO NASCIMENTO DE SOUZA E MANOEL BENÍCIO OLIVEIRA DE MIRANDA PARA A CIDADE DE RIO BRANCO-ACRE, PARTICIPAR DE REUNIÕES NOS SEGUINTE ÓRGÃOS: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO-TCE, ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO-ALEAC, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE-SESACRE E DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM INFRAESTRUTURA HIDROVIÁRIA E AEROPORTOÁRIA DO ACRE-DERACRE”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que, em sessão ordinária do dia 10 de outubro de 2024, o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica autorizado o deslocamento dos Vereadores desta Casa Legislativa, Vereadores Antônio Cosmo Braga da Costa, Gilmar Giles de Oliveira, Márcio Nascimento de Souza e Manoel Benício Oliveira de Miranda para a cidade de Rio Branco-Acre, participar de reuniões nos seguintes órgãos: Tribunal de Contas do Estado do Acre-TCE/AC, Assembleia Legislativa do Estado do Acre-ALEAC, Secretaria de Estado de Saúde-SESACRE e Departamento de Estrada de Rodagem Infraestrutura Hidroviária e Aeroportuária do Acre – DERACRE, no período de 13 a 19 de outubro de 2024.

Art. 2º – As despesas com a execução desta resolução correrão a conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nelas o pagamento de seis (06) diárias e 1/2 (meia).

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 11 de outubro de 2024.

Elter de Queiroz Nóbrega
Presidente em Exercício
Cristiano Freire Rodrigues
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

“Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal, referente ao exercício financeiro 2021, e dá outras providências”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário da Edilidade decidiu o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º – Ficam APROVADAS as contas do Executivo Municipal, pelo Plenário da Câmara dos Vereadores, nos termos da Lei Orgânica e do Regimento Interno, relativas ao exercício de 2021, autos do Processo nº 141.830, nos termos

do “item 2”, do Acórdão 14.569/2024/Plenário-TCE/AC, do Tribunal de Contas do Estado do Acre, tendo como responsável o Senhor SERGIO LOPES DE SOUZA, Prefeito Municipal de Epitaciolândia.

Art. 2º – O parecer prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Acre foi pela REGULARIDADE na data de 07 de março de 2024, o Plenário da Câmara dos Vereadores acolheu por maioria, sendo 09 (nove) votos pela aprovação das contas do Executivo Municipal.

Art. 3º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA, em 21 de Outubro de 2024.

Rubenslei Rodrigues de Lima
Presidente
José Maria Valério de Andrade
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

RESOLUÇÃO DE Nº 11/2024, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre o deslocamento dos vereadores: Arlen José de Lima Alves, José Rudson da Silva Rogério, José dos Santos Furtado, Edésio Matos dos Santos e José Erisberto Barros de Freitas, para a cidade de Cruzeiro do Sul/AC, com o objetivo de buscar melhorias para os municípios de Marechal Thaumaturgo nos diversos Órgãos: Caixa Econômica Federal, Deracre, Agência dos Correios e Ministério Público. No período de 21 a 25 de outubro de 2024.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO-AC, no uso de suas atribuições legais, faz saber: que no dia 17 de outubro de 2024, foi registrado na Ata de Transmissão de Cargo:

RESOLVE:

Art.1º – Fica autorizado o deslocamento dos vereadores Arlen José de Lima Alves, José Rudson da Silva Rogério, José dos Santos Furtado, Edésio Matos dos Santos e José Erisberto Barros de Freitas, para a cidade de Cruzeiro do Sul/AC, com o objetivo de buscar melhorias para os municípios de Marechal Thaumaturgo nos diversos Órgãos: Caixa Econômica Federal, Deracre, Agência dos Correios e Ministério Público. No período de 21 a 25 de outubro de 2024.

Art.2º – As despesas com execução desta Resolução correrão à conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nela o pagamento de 05 (cinco) diárias.

Art.3º – Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, RAIMUNDO NONATO A. BEZERRA
EM, 21 DE OUTUBRO DE 2024.

Rosimeire Lima da Costa
Presidente em Exercício

ESTADO DO ACRE CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO GABINETE DO PRESIDENTE

ATA DO TERMO DE TRANSMISSÃO DO CARGO DE PRESIDENTE.

Aos dezessete dias do mês de outubro de 2024, as 12h00, na Câmara Municipal, Sala das Sessões Raimundo Nonato Alves Bezerra, Praça Odon do Vale, s/n – Centro, na presença do 1º Secretário Edésio Matos dos Santos e da Vice-Presidente (a) Rosimeire Lima da Costa, a qual responderá como Presidente (a) em exercício, em virtude da ausência do Presidente Francisco Ribeiro da Silva Filho. Em acompanhamento em Agenda Administrativa do Prefeito Municipal Valdelio José do Nascimento Furtado, para Cidade de Rio Branco-AC, onde visitarão as instituições públicas em busca de melhorias para esta municipalidade. Quê são Deracre, Saneacre, Aleac, Inbra, Iteracre, Energisa e Amac. Já em Cruzeiro do Sul – AC, Reunião com Procurador do Município de Marechal Thaumaturgo-AC, Dr. Carlos Bergsom. No período de dezessete de outubro de dois mil e vinte quatro a vinte e seis de outubro de dois mil e vinte e quatro. E viagem dos Vereadores, Arlen José de Lima Alves, José Rudson da Silva Rogério, José dos Santos Furtado, Edésio Matos dos Santos e José Erisberto Barros de Freitas para a cidade de Cruzeiro do Sul-AC, em busca de melhorias para o município de Marechal Thaumaturgo-AC, nos Órgãos: Agência da Caixa Econômica Federal, Agência dos Correios e Ministério Público. No período de vinte e um de outubro de dois mil e vinte quatro a vinte e cinco de outubro de dois mil e vinte e quatro.

Para constar, eu, Edésio Matos dos santos, 1º Secretário, lavrei e assino a presente Ata.

SALA DAS SESSÕES, RAIMUNDO NONATO ALVES BEZERRAEM, 17 DE OUTUBRO DE 2024.

FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA FILHO
Presidente
ROSIMEIRE LIMA DA COSTA
Vice-Presidente
EDESIO MATOS DOS SANTOS
1º Secretário